



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Rodovia ES 320 – KM118 – Zona Rural, Três Vendas/ Valão Fundo, Barra de São Francisco – ES

EDITAL Nº 28/2025 CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

Setor: Diretoria de Administração e Planejamento

Perfil: Administração/Contabilidade

Modalidade: Ampla Concorrência				
Nome do(s) candidato(s)	Pontuação da avaliação do histórico escolar e da análise curricular (limite máximo = 40 pontos)	Pontuação da entrevista (limite máximo = 60 pontos)	Pontuação total (limite máximo = 100 pontos)	Resultado final
Thifany Pereira da Silva	30	60	90	1º Aprovada

Não houveram inscritos para as vagas reservadas aos estudantes Negros (pretos ou pardos), nos termos do Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018 e da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

Não houveram inscritos para as vagas reservadas aos estudantes cuja deficiência seja compatível com o estágio a ser realizado, nos termos do § 5º do art. 17 da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Setor: Diretoria de Ensino

Perfil: Pedagogia

Modalidade: Ampla Concorrência				
Nome do(s) candidato(s)	Pontuação da avaliação do histórico escolar e da análise curricular (limite máximo = 40 pontos)	Pontuação da entrevista (limite máximo = 60 pontos)	Pontuação total (limite máximo = 100 pontos)	Resultado final
Tainá de Souza Oliveira	25	55	80	1º Aprovada

Não houveram inscritos para as vagas reservadas aos estudantes Negros (pretos ou pardos), nos termos do Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018 e da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

Não houveram inscritos para as vagas reservadas aos estudantes cuja deficiência seja compatível com o estágio a ser realizado, nos termos do § 5º do art. 17 da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Barra de São Francisco-ES, 30 de dezembro de 2025.

Leonardo de Miranda Siqueira

Diretor-Geral do Campus Barra de São Francisco

Portaria nº 2035, de 24/11/2021, publicada no DOU de 24/11/2021.